

**RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CAP**

Homologa 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Arcelormittal Brasil S.A..

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42555/2021, tomada em sessão de 02 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Arcelormittal Brasil S.A., tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução dos projetos “Modelo de Previsão de Consumo de Energia do LTF da Arcelormittal Vega”, “Otimização Multiobjetivo do Processo de Estampagem de uma Peça Automotiva”, e “Predição de propriedades mecânicas de aços AHSS utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos”, conforme constam nos Planos de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP